

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

www.matiasbarbosa.mg.leg.b Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.b

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Área demandante:

Diretoria Geral da Câmara Municipal

2. Responsável pela Demanda:

Tânia do Carmo Silva Claudino - Diretora Geral

3. Definição completa do objeto:

3.1 - Descrição do objeto:

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, sanitários, destinados à manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Matias Barbosa, visando suprir a demanda do processo administrativo de nº05/2025, dispensa de licitação nº 05/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Descrição de cada item	Unidade	QTD
01	Grelha inox com caixilho 15 x 15 cm	UND	
			40
02	Torneira Link Cromada 45 1/4V baixa para lavatório 1197	UND	40
03	Torneira cozinha mesa pia.b móvel (flexível) 2050 C69 color preta	UND	03
04	Assento almofadado básico branco	UND	40
05	Tábua de pinus 30 cm x 3 m	UND	10
06	Veda tudo massa epóxi 100gr	UND	02
07	Torneira Pia 18 cm com bico cromada	UND	04
08	Cola PVC 75 gramas	UND	04
09	Veda rosca 18x50 M	UND	08
10	Tubo Soldável PVC 20 MM 6 metros	UND	01
11	Tubo Soldável PVC 25 MM 6 metros	UND	01
12	Joelho 90 20 MM PVC soldável	UND	06
13	Joelho 90 25 MM PVC soldável	UND	06
14	Luva 20 MM PVC soldável	UND	06
15	Luva 25 MM PVC soldável	UND	06
16	Cola PU 40 branca 400G	UND	02
17	Cuba Inox nº02 Profunda 14 (56x34x14cm)	UND	01
18	Joelho 90 40MM PVC esgoto	UND	06
19	Joelho 90 75 MM PVC esgoto	UND	04

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.b Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.b

20	Tubo esgoto PVC 40 MM 6 metros	UND	01
21	Abraçadeira tipo U 1 ½	UND	04
22	Bucha fixação plástica nº08	UND	30
23	Parafuso Phillips 4.0 x 50 mm	UND	30
24	Acabamento p/ registro DECA	UND	25
25	Acabamento p/ registro C44 Cromado	UND	25
26	Válvula americana 1623	UND	02
27	Sifão universal branco plástico	UND	40
28	Sifão universal Duplo	UND	03
29	Anel de vedação c/ guia	UND	35
30	Parafuso p/ vaso bucha 12 mm (par)	UND	36
31	Obturador p/ caixa acoplada c/ corrente	UND	35
32	Obturador p/ caixa acoplada s/ corrente	UND	35
33	Reparo+acionador completo Hydra	UND	06
34	Reparo válvula docol descarga docol	UND	06
35	Acabamento completo para descarga docol	UND	06
36	Engate flexível 40 cm pvc	UND	70
37	Engate Flexível 50 cm PVC	UND	70
38	Massa Plástica branca 400gr	UND	02
39	Tomada Externa 20A P/ canaleta	UND	02
40	Engate Flex. 40 cm metal	UND	10
41	Torneira para jardim ½ PVC	UND	04
42	Torneira para jardim ½ metal cromada	UND	04
43	Te soldável 20 mm com rosca para torneira de jardim	UND	03
44	Abraçadeira U ½	UND	06
45	Trinco Ferrolho para porta banheiro c/ parafuso	UND	15
46	Caixa d'água 1000 L	UND	01
47	Flange 50MM	UND	02
48	Boia p/ caixa d'água ½	UND	04
49	Tubo soldável 50MM 6 metros	UND	01
50	Rejunte branco	KG	10
51	Chuveiro Elétrico 3 temperaturas 220 V 3200W até 6000W	UND	03
52	Resistência para chuveiro elétrico 220V 3200W até 6000W	UND	10



www.matiasbarbosa.mg.leg.b

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.b

53	Lâmpada de Led Tub T8, Temperatura 6500K (branca) bivolt,	UND	150
	Potência igual ou maior que 16W (Dimesão 1212 mm		
	comprimento)		
54	Lâmpada de Led Tub T8, Temperatura 6500K (branca) bivolt,	UND	50
	Potência igual ou maior que 8W (Dimesã: 602 mm comprimento)		
55	Canaleta 2 divisórias para cabos c/ fita dupla face branca 2	UND	20
	metros		
56	Refletor de Led 50w bivolt IP66	UND	13
57	Disjuntor 15 A monopolar monofásico termomagnético NEMA	UND	03
58	Lâmpada Led 6500k de rosca 20W E27	UND	12
59	Interruptor Simples de Sobrepor 16A	UND	10
60	Fita Isolante 20 m	UND	16
61	Fechadura indicadora de privacidade inox para banheiro de	UND	20
	repartição pública		
62	Conjunto kit mecanismo completo (vaso sanitário) caixa acoplada	UND	15

3.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

- (X) Itens isolados.
- () Lote (Grupo de itens).
- **4. Fundamentação e justificativa da contratação:** A aquisição do material é necessária para a manutenção preventiva e corretiva das instalações sanitárias e hidráulicas, sendo indispensável para a adequada conservação dessas instalações, além de contribuir para a segurança do patrimônio público e melhoria da estrutura física das mesmas que são de uso de colaboradores, Vereadores e demais usuários deste Poder Legislativo
- 5. Requisitos da contratação, prazo de vigência do contrato e indicação sobre a possibilidade de sua prorrogação:
- **5.1 O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços
- 5.2 A duração da vigência será: 12 (doze) meses
- 5.3 Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:
- (x) Não se aplica.
- () Sim. Justificativa:
- 5.4 Há possibilidade de prorrogação?
- (x) Não. Em razão de: A requisição será para registro de preços por 12 meses



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

www.matiasbarbosa.mg.leg.b Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.b

() Sim. Número de meses e fundamento legal: 6. Modelo de gestão e fiscalização do contrato: 6.1 - Responsável pela gestão contratual: Tânia do Carmo Silva Claudino - Diretora Geral 6.2 - Responsável pela fiscalização do contrato: Robert Malatesta Aguiar - Assessor Parlamentar 7. Critérios de medição e de pagamento e tipo de faturamento: 7.1 - O faturamento será realizado: () Ao final da entrega do bem. (x) Por evento. 7.2 - A forma de entrega dos bens é: () Única. Para os itens: (x) Parcelada. Para os itens: para todos os itens. 7.2.1 - Forma de parcelamento: conforme a demanda da Câmara Municipal. 7.3 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 10 dias úteis, a contar da emissão da ordem de compra. 7.4 - Regras para o recebimento provisório e definitivo: Estando dos produtos de acordo com o termo de referência, o fiscal do contrato realizará o recebimento, após a verificação dos produtos, apondo o carimbo de RECEBIDO na nota fiscal. 8. Indicação dos documentos para habilitação complementares aos já constantes do editalpadrão, com os respectivos critérios de aceitação e justificativa, respeitados os limites da lei: Não se aplica. Matias Barbosa, 19 março de 2025 Tânia do Carmo Silva Claudino Diretora Geral